



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 498, de 5 de Fevereiro de 2025**

**DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA. ALTERAÇÃO DE QDD, SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO, TRANSPOSIÇÃO.**

Art 1. - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

<b>02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>5</b>	02.01.00   04.122.0002.2005   01   3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>11</b>	02.02.01   04.122.0004.2014   01   3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
<b>12</b>	02.02.01   04.122.0004.2014   01   3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	300,00
<b>16</b>	02.02.01   04.122.0004.2014   01   3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.800,00
<b>02.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>27</b>	02.02.02   04.123.0003.2015   01   3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	53.500,00
<b>02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>56</b>	02.03.01   12.361.0005.2088   01   3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	245.800,00
<b>59</b>	02.03.01   12.361.0005.2089   01   3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	79.656,08
<b>02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>137</b>	02.04.00   10.301.0011.2035   01   3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>162</b>	02.04.00   10.305.0011.2040   01   3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
<b>02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>224</b>	02.06.00   08.243.0022.2101   01   3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

## 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

284 02.07.00 | 04.122.0024.2074 | 01 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 91.300,00

288 02.07.00 | 04.122.0024.2074 | 01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00

**Total Geral**

**578.356,08**

Art. 2. - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

### 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

7 02.01.00 | 04.122.0002.2005 | 01 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

### 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9 02.02.01 | 04.122.0004.2014 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.000,00

10 02.02.01 | 04.122.0004.2014 | 01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 7.000,00

15 02.02.01 | 04.122.0004.2014 | 01 | 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 300,00

19 02.02.01 | 04.122.0004.2014 | 01 | 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte 16.800,00

### 02.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

25 02.02.02 | 04.123.0003.2015 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 53.500,00

### 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

54 02.03.01 | 12.361.0005.2088 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 182.000,00

55 02.03.01 | 12.361.0005.2088 | 01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 63.800,00

57 02.03.01 | 12.361.0005.2089 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 69.528,00

58 02.03.01 | 12.361.0005.2089 | 01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 10.128,08

### 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

138 02.04.00 | 10.301.0011.2035 | 01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

163 02.04.00 | 10.305.0011.2040 | 05 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

## 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

222 02.06.00 | 08.243.0022.2101 | 01 | 3.1.90.94.00 - 1.000,00  
Indenizações e Restituições Trabalhistas

## 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

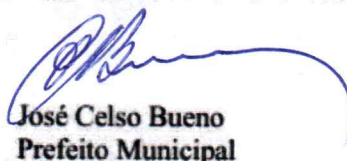
282 02.07.00 | 04.122.0024.2074 | 01 | 3.1.90.11.00 - 91.300,00  
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

286 02.07.00 | 04.122.0024.2074 | 01 | 3.3.90.30.00 - Material de 50.000,00  
Consumo

**Total Geral 578.356,08**

Art. 3. - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

**Prefeitura Municipal de Queluz, 5 de Fevereiro de 2025**

  
José Celso Bueno  
Prefeito Municipal